



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

XMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

ENCAMINHADO

Em 09/10/19

Presidente

PROTOCOLO

Nº: 346/19

Data: 08/10/19

Hora: 09:23

Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica preservação do gramado do Estádio Ubirajara Medeiros.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Cornélio Procópio, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que determine ao setor competente a manutenção e racionalidade no uso do Estádio.

JUSTIFICATIVA

A racionalidade no uso para preservação do gramado em boas condições faz-se necessária por conta da realização da Copa Osvaldo Bernardes e do Campeonato Paranaense de Profissionais em Janeiro/2020.

Para preservação há necessidade de racionalizar o uso já a partir de Novembro de 2019 quando já estarão encerradas as competições amadoras organizadas pela FECOP durante o ano, especialmente o campeonato da segunda divisão.

Pela importância da Copa e do Campeonato Paranaense será necessária a preservação do gramado, evitando-se o uso intensivo no período citado.

Cornélio Procópio, 08 de outubro de 2019.

Luiz Carlos Amâncio
Vereador - PSDB